



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

**N.º 283/2018**

**Susana Paula Barbosa Oliveira**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 3 de Agosto de 2018, nos termos do disposto n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma procissão, na **freguesia de Canelas**, no dia 19 de Agosto entre as **16h00 e as 19h00**, nos seguintes locais e arruamentos:

**- Praceta de Igreja, Av. da Igreja, Av. de S. Mamede e Rua de S. Sebastião.**

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o art.º 164.º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 03 de Agosto de 2018

A Vice-Presidente da Câmara Municipal  
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

Susana Oliveira

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**



**Câmara Municipal de Penafiel**